

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL
DE 19/02/2020

PROCESSO Nº E-24/003/618/2015 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do PROCON/RJ -SEPROCON, em face de Daniel Ferreira Monteiro de Barros, Identidade Funcional nº 50236440, Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, Matrícula nº 3054670-9, Vínculo 1 e Ricardo Affonso Ramos, Identidade Funcional nº 50226940, Advogado, Matrícula nº 3053797-1, Vínculo 1, conforme o Relatório da Comissão Processante e o Parecer da Superintendência de Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares, em especial que processe e publique a exoneração a pedido já formalizada por Ricardo Affonso Ramos, nos autos do Processo Administrativo nº E-24/003/685/2015, que segue apensado ao principal.

Id: 2239335

PROCESSO Nº E-39/002/42/2020 - Revalidação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL - 1º DISTRITO NAVAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº E-39/002/44/2020 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Id: 2239258

Art. 1º
Direito Constitucional:

Onde se lê
VICTOR DE AGUIAR DIAS
Leia-se:
VICTOR AGUIAR DE CARVALHO

Direito Administrativo:

Onde se lê
GUSTAVO BINENBOJM
Leia-se:
GUSTAVO BINENBOJM

Id: 2239295

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.02.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-14/001.114999/2018 - SIGILOSO - (...) INSTAURO, na forma do art. 6º, XVII e art. 114 da Lei Complementar nº 15/80, Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de eventual descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 88, caput, e § 1º, II, III, VIII e IX, e do art. 89, IV da Lei Complementar nº 15/80, conforme relatado na Promocão da Corregedoria e por aqueles conexos que emergirem no decorrer do feito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-14/001.131374/2018 - SIGILOSO - (...) INSTAURO, na forma do art. 6º, XVII e art. 114 da Lei Complementar nº 15/80, Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de eventual descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 88, § 1º, II e III da Lei Complementar nº 15/80, pelos fatos relatados na Promocão da Corregedoria e por aqueles conexos que emergirem no decorrer do feito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-14/001.024242/2019 - SIGILOSO - Pelo exposto, DETERMINO o aditamento da decisão de instauração para que as condutas descritas (...) sejam tratadas no presente Processo Administrativo Disciplinar.

Id: 2239215

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 14.02.2020

PROCESSO Nº E-39/002/16/2020 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL - 1º DISTRITO NAVAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº E-39/002/20/2020 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Procuradoria Geral do Estado

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.02.2020
PÁGINA 39 - 3ª COLUNA
ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 4.509 DE 31 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNA BANCA EXAMINADORA DO 12º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RÉSIDÊNCIA JURÍDICA

Caixa d'água pode virar foco de mosquito.
Mantenha fechada.



Tome uma #atitudecontraomosquito da chikungunya.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO